



# ARESPI

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA

VALORIZANDO A ENGENHARIA. PROTEGENDO A SOCIEDADE.

## INFORMATIVO

ITAPEVA-SP | FEVEREIRO DE 2018 | ANO 11 | EDIÇÃO 40 | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



# OS PILARES DAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

pág 4 e 5

### NOTÍCIAS



Resolução... pág 3



Os Pilares das Associações  
...pág 4 e 5



Informatização do serviço de  
segurança contra incêndio  
.... pág 5



Lei Municipal: direito de construir  
e dá outras providências... pág 6



Palestra: Monitoramento  
Agrícola... pág 7



Resultado das eleições do  
sistema Confea/Crea/Mutua  
... pág 7



Confraternização 2017: Happy Hour  
...pág 7



Homenagem ao representante  
do CREA- SP ... pág 7



Novo site da Associação... pág 8

## ► PRESIDENTE DA ARESPI



► Engenheiro Industrial Madeira  
Rafael Trentini de Freitas

### CONHEÇA NOSSO CONSELHO FISCAL DA ARESPI - 2017/2018



► **TITULAR**  
ENG° AGRÔNOMO  
Marcos Rogério da Silva Ferreira



► **SUPLENTE**  
ENG° Civil  
Genivaldo Tezoto

## O que é QUE FAZ?

### O ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Realiza trabalhos ligados à agricultura geral, engenharia rural, horticultura, fruticultura, solos, mecanização, zootecnia e construções rurais. Também atua com planejamento, análise de viabilidade, armazenagem, tecnologia de alimentos, irrigação e drenagem, ecologia, estudos e avaliação de espécies animais e vegetais, formação, recuperação e manejo de pastagens, alimentação e reprodução de animais e melhoramento genético.



### O ENGENHEIRO CIVIL

Projeta, gerencia e executa obras como casas, prédios, pontes, viadutos, estradas e barragens. Ele acompanha todas as etapas de uma construção ou reforma, da análise do solo e estudo da insolação e da ventilação do local até a definição dos tipos de fundação e os acabamentos. Chefia as equipes de trabalho, supervisionando prazos, custos, padrões de qualidade e de segurança. Cabe a ele garantir a estabilidade e a segurança da edificação, calculando os efeitos dos ventos e das mudanças de temperatura na resistência dos materiais usados na construção. Este profissional também pode se dedicar a administração de recursos prediais, gerenciando a infraestrutura e a ocupação de um edifício.



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2017/2018

### DIRETORIA ARESPI

ENG° INDUSTRIAL MADEIRA RAFAEL TRENTINI DE FREITAS	PRESIDENTE
ENG° FLORESTAL MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA	VICE-PRESIDENTE
ENG° INDUSTRIAL MADEIRA ROMULO REZENDE DIAS	DIRETOR ADMINISTRATIVO
ENG° CIVIL LUIZ FERNANDO DA COSTA BUTZER	DIRETOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO
ENG° ELETRICISTA ALESSANDRO DONINI STUART	DIRETOR FINANCEIRO
ENG° AGRÔNOMO JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA RAVAGLIA	DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO
ENG° MECÂNICO ALEXANDRE HENRIQUE DE SOUZA	DIRETOR DE RELAÇÕES SOCIAIS
ENG° FLORESTAL LUIZ MARCIO M. SUARDI JUNIOR	DIRETOR DA ARESPI JOVEM

### CONSELHO FISCAL

ENG° AGRÔNOMO MARCOS ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA	TITULAR
ENG° CIVIL GENIVALDO TEZOTO	SUPLENTE
ENG° CIVIL LUCIANO PIMENTEL A. CAMARGO	TITULAR
ENG° CIVIL DANIELA MÁ S BUTZER	SUPLENTE
ENG° ELETRICISTA CARLOS FABIO TOLEDO REZENDE	TITULAR
ENG° CIVIL RICARDO VALÉRIO REZENDE	SUPLENTE

### CONSELHEIROS DO CREA/SP - 2017/2019

ENG° CIVIL LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING	CONSELHEIRO TITULAR DO CREA
ENG° CIVIL CLÁUDIO JOSÉ CAMPOLIM DE ALMEIDA	CONSELHEIRO SUPLENTE DO CREA

#### SEDE ARESPI

Avenida Orestes Gonzaga, no 440 - Jd. Ferrari III  
Itapeva - SP - CEP : 18.406-131.  
Telefone: 15 3522-0057 .  
E-mail: contato@aresp.org.br

INFORMATIVO ARESPI é uma publicação independente da Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de Itapeva, de cunho informativo e de prestação de serviços. Os artigos e matérias deste jornal expressam a opinião única de seus autores. Seu conteúdo poderá ser reproduzido desde que citada a fonte. Projeto gráfico e edição: Alana Michetti Leme Sales.

Tiragem: 1000 unidades. Distribuição Gratuita.

**Anteprojeto** – atividade que envolve a materialização do esboço preliminar de um projeto.

**Análise** – atividade que envolve a determinação das partes constituintes de um todo, buscando conhecer sua natureza ou avaliar seus aspectos técnicos.

**Arbitragem** – atividade que constitui um método alternativo para solucionar conflitos a partir de decisão proferida por árbitro escolhido entre profissionais da confiança das partes envolvidas, versados na matéria objeto da controvérsia.

**Assessoria** – atividade que envolve a prestação de serviços por profissional que detém conhecimento especializado em determinado campo profissional, visando ao auxílio técnico do profissional responsável pela execução de obra ou serviço. (NR)

**Assistência** – atividade que envolve a prestação de serviços em geral, por profissional que detém conhecimento especializado em determinado campo de atuação profissional, visando a suprir necessidades técnicas da execução de obra ou serviço. (NR)

**Auditoria** – atividade que envolve o exame e a verificação de obediência a condições formais estabelecidas para o controle de processos e a lisura de procedimentos.

**Avaliação** – atividade que envolve a determinação técnica do valor qualitativo ou monetário de um bem, de um direito ou de um empreendimento.

**Coleta de dados** – atividade que consiste em reunir, de maneira consistente, dados de interesse para o desempenho de tarefas de estudo, planejamento, pesquisa, desenvolvimento, experimentação, ensaio, e outras afins.

**Condução** – atividade de comandar a execução, realizada por outros responsáveis técnicos, do que foi previamente determinado. (NR)

**Consultoria** – atividade de prestação de serviços de aconselhamento, mediante exame de questões específicas, e elaboração de parecer ou trabalho técnico pertinente, devidamente fundamentado, com a finalidade de subsidiar a ação do responsável técnico pela execução de obra ou serviço. (NR)

**Controle de qualidade** – atividade de fiscalização exercida sobre o processo produtivo visando a garantir a obediência a normas e padrões previamente estabelecidos, obter elementos para a aceitação ou rejeição do produto, bem como corrigir eventuais desvios de especificação.

**Coordenação** – atividade exercida no sentido de garantir a execução da obra ou serviço pelo responsável técnico segundo determinada ordem e método previamente estabelecidos.

**Desempenho de cargo ou função técnica** – atividade exercida de forma continuada, no âmbito da profissão, em decorrência de ato de nomeação, designação ou contrato de trabalho.

**Desenvolvimento** – atividade que leva à consecução de modelos ou protótipos, ou ao aperfeiçoamento de dispositivos, equipamentos, bens ou serviços, a partir de conhecimentos obtidos através da pesquisa científica ou tecnológica.

**Dimensionamento** – atividade que implica calcular ou preestabelecer as dimensões ou proporções de uma obra ou serviço.

**Direção** – atividade técnica de determinar, comandar e essencialmente decidir durante a consecução de obra ou serviço.

**Detalhamento** – atividade que implica a representação de formas sobre uma superfície, desenvolvendo o projeto de detalhes necessários à materialização de partes de um projeto, o qual já definiu as características gerais da obra ou serviço.

**Divulgação técnica** – atividade de difundir, propagar ou publicar matéria de conteúdo técnico.

**Elaboração de orçamento** – atividade realizada com antecedência, que envolve o levantamento de custos, de forma sistematizada, de todos os elementos inerentes à execução de determinado empreendimento.

**Ensaio** – atividade que envolve o estudo ou a investigação sumária de aspectos técnicos ou científicos de determinado assunto.

**Ensino** – atividade cuja finalidade consiste na transmissão de conhecimento de maneira formal.

**Equipamento** – instrumento, máquina ou conjunto de dispositivos operacionais necessário para a execução de atividade ou operação determinada.

**Especificação** – atividade que envolve a fixação das características, condições ou requisitos relativos a materiais, equipamentos, instalações ou técnicas de execução a serem empregados em obra ou serviço técnico.

**Estudo** – atividade que envolve simultaneamente o levantamento, a coleta, a observação, o tratamento e a análise de dados de natureza diversa, necessários à execução de obra ou serviço técnico, ou ao desenvolvimento de métodos ou processos de produção, ou à determinação preliminar de características gerais ou de viabilidade técnica, econômica ou ambiental.

**Execução** – atividade em que o profissional, por conta própria ou a serviço de terceiros, realiza trabalho técnico ou científico visando à materialização do que é previsto nos projetos de um serviço ou obra.

Fonte: Legislação CONFEA - Caderno Técnico.

USE SEMPRE O CÓDIGO 91 AO PREENCHER UMA ART.

**INSPETOR CHEFE**

Eng° Civil José Orlando Pinto da Silva

**INSPETOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Eng° Eletricista Alessandro Donini Stuart

**INSPETOR DE ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Eng° Químico e de Seg. Trab. Manuel Bautista Ramos

**INSPETOR DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Eng° Químico Ivo Huppés

**INSPETOR DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Eng° Civil e Mecânico Ricardo Valério Rezende

**INSPETOR DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA**

Técnico em Agrimensura Jorge Ferreira da Silva

**INSPETOR DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**

Eng° Florestal Marco André Ferreira D´Oliveira

**INSPETOR DE GEOLOGIA E MINAS**

Eng° de Minas Guaracy Chrischner Figueiredo Filho

**CONSELHEIRO TITULAR**

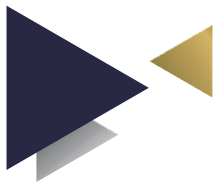
Eng° Civil Luiz Waldemar Mattos Gehring

**CONSELHEIRO SUPLENTE**

Eng° Civil e de Seg. Trab. Cláudio José Campolim de Almeida

**CHEFE DA UGI ITAPEVA**

Técnoğa em Construção Civil/Edifícios  
Iracema Kinue Shiomi



# OS PILARES DAS ASSOCIAÇÕES DE CLASSE

ENTIDADES CRIADAS PARA VALORIZAR O PROFISSIONAL

Uma Associação é fundada voluntariamente através de motivações pessoais. O profissional busca companheiros, pois juntos têm mais força e muito mais é feito pela profissão. A busca de cada um inicia-se pela melhoria da qualidade de vida, e por um ideal que venha dignificar e valorizar a profissão. Quais os indicadores da valorização profissional? *"Dignidade, Realização, Reconhecimento, Segurança, Perspectivas promissoras"*? Nada disso seria obtido sozinho, portanto, se filiar a uma Associação de Classe, é contribuir para sua comunidade, esperando, em contrapartida, que a Associação seja um movimento organizado que dê respostas através de ações e atitudes.

As Entidades conscientizam e fiscalizam a sociedade, pois através de ações é que espaços de partilha, pontos de encontro, dinâmicas desportivas, recreativas e culturais são criados, além da promoção da cidadania, defesa ao meio ambiente e zeladoria da ética dos profissionais.

Uma comunidade sem uma Entidade interessada na vida comunitária e no bem estar das pessoas, pode gerar situações de marginalidade, conflitos e interesses escusos. O profissional de engenharia ou agronomia busca uma Associação pois espera que ela lute pelos seus direitos, trabalhe pelo desenvolvimento e crescimento da Comunidade, além de saber que varias cabeças juntas criam uma escola de vida, um centro de aprendizagem e uma partilha de saberes que, com força de vontade, proporcionará tudo isso. Para uma vida longa, a Associação deve buscar objetivos que satisfaçam suas maiores necessidades. Seria essa necessidade a valorização profissional?

Muitas Associações foram criadas pela necessidade de união de profissionais que anteviam que juntos poderiam conseguir muito mais que isolados. Esse é motivo principal do início das Entidades, mas, infelizmente com o passar dos anos perde-se o foco. Como, então, valorizar o profissional? Quem vive o associativismo de forma consciente, participativa e atuante, descobre que estar em uma Entidade de Classe é um modo de vivenciar a cidadania. Portanto, contribuir para que a sua comunidade seja enriquecida e desenvolvida é o que uma Associação de Classe pode e deve fazer. Manter vivas as Associações é manter vivos espaços de educação para a cidadania. O nível de atividade de uma Associação depende diretamente do grau de envolvimento dos seus associados, da importância dada e da motivação para uma postura ativa em prol da Sociedade. Entidades nascem esperançosas de um futuro promissor e, infelizmente, os profissionais desanimam pelo caminho. O que falta? Persistência, criatividade, organização, idealismo ou falta norte! Quem sabe apenas a revisão dos fundamentos?

O associativismo só se afirma como essência da vida cívica, quando, nas práticas quotidianas, se desenvolve a partir de cinco pilares:

**LIBERDADE** - é a dimensão **ÉTICA** do associativismo. Abraham Lincoln dizia: *"Os que negam liberdade aos outros não merecem liberdade."* E Bernard Shaw que: *"Liberdade significa responsabilidade. É por isso que tanta gente tem medo."*

Na liberdade a associação ganha raízes de sua essência de voluntariado, de afirmação de direitos e deveres, da crença que não há Associação se ela não se forjar numa dinâmica de inclusão, de adesão, de partilha. Uma Associação nasce na Liberdade, nas vontades que se juntam para atingir objetivos. **DEMOCRACIA** - destaque ao debate de ideias, a valorização do pluralismo, eleição dos dirigentes. A gestão democrática, a certeza de que cada é uma força que contribui para a construção da diversidade é a maneira de encorajar a participação direta dos profissionais no processo

de decisão. *"O amor da democracia é o da igualdade."* - Barão de Montesquieu. A construção e o fortalecimento de uma Associação está na democracia, com a participação de todos os segmentos representados.

Esta é a dimensão **CÍVICA** do associativismo. **CRIATIVIDADE**: fortalece o fazer associativista, o dar força à imaginação. Criatividade é paixão e entrega. O francês Romain Rolland dizia que *"Criar é matar a morte."* Sua Associação está parada ou morrendo? Falta criatividade de! Na criatividade partilhamos momentos que guardamos na memória. O fundador da TAM, Comandante Rolim Amaro dizia que *"Quem não tem inteligência para criar tem que ter coragem para copiar"*.

Copiar não é vergonha, vergonha é não ter nada para criar nem para copiar e deixar tudo no marasmo.

Uma Associação sem criatividade não é mais nada. Pode ter chegado ao presente, mas só terá futuro se reencontrar energias criadoras e espíritos que forjaram a inovação e a reconstrução. Organizações que não dedicam tempo para (re) definir sua estratégia tornam-se, na sua maioria, ineficientes.

Dedique-se, crie. A Criatividade é a dimensão **ESTÉTICA** do associativismo. **SOLIDARIEDADE**: *"A solidariedade é o sentimento que melhor expressa o respeito pela dignidade humana"* - Franz Kafka. A relação da Associação com a comunidade depende da solidariedade na afirmação do seu papel de contribuição para o desenvolvimento, que se torna mais fácil quando existe solidariedade entre os associados. A solidariedade como valor de referência no relacionamento beneficia e engrandece a todos.

Uma Associação afirma-se como agente de desenvolvimento local pela solidariedade ativa e participação constante de seus membros. A solidariedade resulta da comunhão de atitudes e sentimentos, constituindo uma unidade sólida que resista às forças exteriores e torne-se mais firme diante de oposições. Uma Associação só ganha raízes com o espírito solidário desenvolvido, só alcança bons resultados melhorando a qualidade de vida da sua Comunidade. *"A solidariedade é contagiosa. Contagie e se deixe contagiar."*

Essa é a dimensão **POLÍTICA** do Associativismo. **PARTICIPAÇÃO** - É a dimensão **CULTURAL** do associativismo.

O ex Presidente dos Estados Unidos, Barak Obama, disse uma vez que: *"Os colegas da comunidade têm um papel importante para ajudar a transição das pessoas entre as carreiras ao providenciar as novas ferramentas que elas precisam para assumir uma nova carreira"*. - A frase que mais gosto do mineiro Herbert José de Souza: *"Só a participação cidadã é capaz de mudar o país"*. Jackson Brown resume bem a ligação entre participar e obter vantagens para si: *"A oportunidade dança com aqueles que já estão no salão"*.

Participar de uma Associação é viver o associativismo de forma plena e humana, assumindo que viver lado a lado com outras pessoas com anseios e ideais similares e, simultaneamente, no viver a individualidade, são atos de valorização dos Direitos Humanos, do respeito pelas diferenças políticas, religiosas, étnicas, com ética, respeito e dignidade. Este é o caminho para uma Associação ser um espaço global de afirmação de um profissional.

**CONTRATE  
PROFISSIONAIS  
DO CREA-SP**

PARA VOCÊ FAZER MELHOR

Esses pilares fazem a base de uma Associação de Classe para que se obtenha êxito nos seus propósitos. Entidades buscam valorizar o profissional, e para isso temos que participar da vida em comum da Sociedade que o profissional está envolvido.

Uma Associação que não tenha na ação coletiva e individual dos seus membros, uma estratégia de dinâmica associativa, com os cinco pilares como base, pode até ser um agente promotor de muitas atividades, mas, sem dúvida, deixa para trás a essência e os valores que dão ao associativismo uma dimensão ética (**Liberdade**), cívica (**Democracia**) estética (**Criatividade**), política (**Solidariedade**) e participativa (**Cultural**).

Poucas profissões interferem e modificam tão decisivamente o meio em que vivemos como as da área tecnológica, por isso nossas Entidades tem que ser de vanguarda, á frente do seu tempo. Entidades são criadas para um mundo melhor, por quem acredita que a valorização profissional é possível. Um profissional que vive seus dias de forma ativa, é um agente de criatividade, vivendo com emoção acontecimentos transformadores e evoluindo a classe.

Aqueles que participam de uma Associação podem afirmar: "Eu fiz!". Mas, na prática, há uma certeza, cada um de nós só faz porque integra um projeto comum – e vive a vida da Associação.

É esse o significado de ser participativo e atuante, ter a consciência que, com ações individuais ajudamos a construir um mundo melhor. Todos nós, somos no contexto de uma comunidade uma projeção de tempo e de vida.

Desenvolver a comunidade é preparar profissionais para a independência econômica e social. Não somos pelo que fomos.

Nós somos pelo que fazemos, e pela consciência de que podemos fazer muito pelos nossos semelhantes. O caráter de um profissional que trabalha voluntariamente por uma Associação não se mede pelo que ele foi, e sim pelo que ele é, por sua atitude lúcida perante o movimento, pela energia colocada na ação, pela entrega no desenvolvimento da sua Associação. Procure uma Entidade, Associação, Sindicato, Instituição de Ensino, Federação, Conselho consciente desses direitos e deveres e principalmente das suas responsabilidades na valorização profissional. Conscientize-se que não basta sermos interessados, informados e presentes, é necessário que reconheçamos que o futuro depende de cada um de nós, de nossa competência e ação.

USE SEMPRE O **CÓDIGO 91**  
AO PREENCHER UMA ART.  
**AJUDE A ARESPI.**

Eng Civil- Conselheiro do CREA-SP- Marcio de Almeida Pernambuco



## INFORMATIZAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

CORPO DE BOMBEIRO

O Via Fácil – Bombeiros (Clique aqui) é o sistema informatizado do serviço de segurança contra incêndio que possui um portal na internet por onde o cliente, interessado em regularizar a sua edificação, pode efetuar a sua solicitação e acompanhar os processos de análise e vistoria de Projeto Técnico, até a emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Na intranet, o Corpo de Bombeiros pode fazer o controle e a gestão das solicitações, disponibilizando as informações ao usuário.



### ► BENEFÍCIOS

#### CIDADÃO

Acessibilidade; Transparência; Redução do tempo para a legalização; Redução dos custos para a legalização; Fomento à economia; Produção da cidadania; Mais segurança nas edificações.

#### BOMBEIROS

Padronização e melhoria dos processos; Melhor aproveitamento do efetivo e gestão interna; Segurança da informação; Controle da situação das edificações em legalização; Universalização da segurança contra incêndio; Diminuição dos incêndios.

### ► NOVOS PROCESSOS

Centralização da Análise de Projeto Técnico; Pesquisa de Satisfação, Esclarecimento e Dúvidas técnicas (online); (EDT) e Registro de Atendimento técnico Presencial (ATP); Certificado de licença do Corpo de Bombeiros (CLCB); Autorização para adequação (CTAA); Vistoria com Tablet; Integração com VRE (JUCESP); Agendamento de ATP.

### ► TRANSPARÊNCIA

Consulta Licença; Consulta Protocolo; Pesquisa por endereço; Aplicativo (Bombeiro).

### ► VIA FÁCIL BOMBEIROS

Acesse o site rápido e fácil ou baixe o aplicativo disponível em:



### Para saber mais acesse:

Site:

[www2.policiamilitar.sp.gov.br/SGSCI/Account/Login](http://www2.policiamilitar.sp.gov.br/SGSCI/Account/Login)

E-mail: [ccbdsoci@policialimiltar.sp.gov.br](mailto:ccbdsoci@policialimiltar.sp.gov.br)

Fonte: Apresentação do corpo de bombeiro enviada para a Associação.



# LEI 4069/2017: DISPÕE SOBRE OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal.



O Art. 1º trata do direito, no município de Itapeva, de construir, enquanto instrumento de indução ao desenvolvimento urbano, emitida pelo próprio município para edificações até o máximo permitido para aquisição de potencial construtivo. (Tabela do Anexo da lei municipal nº2520 de 4 de Janeiro de 2007.

Para usufruir dessas condições, ao art. 2º é necessário recolher ao FUMDURB - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano ou, de acordo com o art. 3º, a quantia deverá ser convertida em obras de melhorias a critério da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

$$V_p = V_t (C_e - C_a) / C_a$$

Onde:

*V<sub>p</sub>* = valor da aquisição em reais do potencial construtivo;

*V<sub>t</sub>* = valor total do terreno onde se dará a edificação, avaliado pela Comissão de Avaliação de Bens Imobiliários mediante pesquisa no mercado imobiliário;

*C<sub>e</sub>* = coeficiente efetivo de aproveitamento utilizado, até o máximo estipulado na tabela do Anexo I da Lei de Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva;

*C<sub>a</sub>* = coeficiente de aproveitamento básico autorizado na tabela do Anexo I da Lei de Zoneamento, Uso do Solo e Ocupação do Solo do Município de Itapeva;

Quando o valor não for aplicado em obras, o art. 4º esclarece que será recolhido ao FUMDURB em até 10 parcelas sem juros.

Parágrafo único. O prazo de conclusão das obras não excederá o prazo para pagamento no caput desse artigo.

O Art. 5º estabelece carência de 180 dias para o pagamento das parcelas no caso das incorporações de condomínios, e sugere cancelamento do projeto mediante requerimento específico.

Art. 6º A qualquer tempo anterior ao "habite-se", verificada pela Fiscalização de Obras a execução de obra além do Coeficiente de Aproveitamento autorizado, o valor da aquisição de potencial construtivo calculado pela fórmula do art. 2º será lançado com valores atualizados.

O valor da aquisição de potencial construtivo terá valor atualizado a qualquer tempo anterior ao "habite-se", pela fiscalização de obras. Juros e multas mediante atraso, previstos no Código Tributário Municipal (art. 7º).

*§1º Sempre que o proprietário ou incorporador do condomínio ou edificação superar o limite do Coeficiente Autorizado, sem a prévia comunicação e autorização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e o consequente início de pagamento das parcelas, o valor calculado de aquisição do potencial construtivo - V<sub>p</sub>, será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) a título de multa e o prazo de pagamento permanecerá limitado a 10 (dez) parcelas sem juros.*

*§2º O habite-se somente será concedido após a totalidade do pagamento devido ou confissão de dívida e pagamento da primeira parcela.*

Valores não utilizados conforme art. 3º, serão depositados ao FUMDURB, a ser instituído em lei própria.

O art. 9º não permite o excesso de taxa de ocupação.

Art. 10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 3.939, de 7 de novembro de 2016.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 29 de novembro de 2017.

**LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO ROSSI JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



# FLASH

TUDO QUE ACONTECEU NO BIMESTRE



▶ A Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva - ARESPI, com apoio do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP, realizou ontem dia 14 de dezembro, às 19h30, uma palestra com o tema “Monitoramento Agrícola com RPAS – O uso de Imagens Multiespectrais no auxílio a Tomada de Decisão”. RPAS é a sigla para Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas, o qual usa equipamentos também conhecidos como drones com o palestrante Bruno Holtz Gemignani.

Fonte e fotos: ARESPI



▶ No dia 15 de dezembro de 2017, o Sistema Confea/Crea realizou as eleições para Presidentes do Confea e dos 27 Creas. Os eleitos exercem o mandato de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020. Na mesma data, aconteceu a eleição dos diretores gerais e administrativos das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas (Mútua), que cumprirão mandatos no mesmo período. Eleito como presidente do CREA-SP o Engenheiro Vinicius Marchese Marinelli que tomou posse como Presidente do em 29 de dezembro para o período de 2018 a 2020, após a homologação pelo Confea, na noite anterior, dos resultados das eleições realizadas no estado de São Paulo. A cerimônia também incluiu a posse dos Diretores da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-SP – Mútua. Foram empossados o Diretor Geral, Engenheiro Agrônomo PEDRO SHIGUERU KATAYAMA; o Diretor Administrativo, Engenheiro Agrônomo ALDO LEOPOLDO ROSSETTO FILHO; e Diretor Financeiro, Engenheiro Civil JOÃO BOSCO NUNES ROMEIRO.

Fonte e fotos: <http://creasp.org.br/noticia/institucional/2017/12/29>



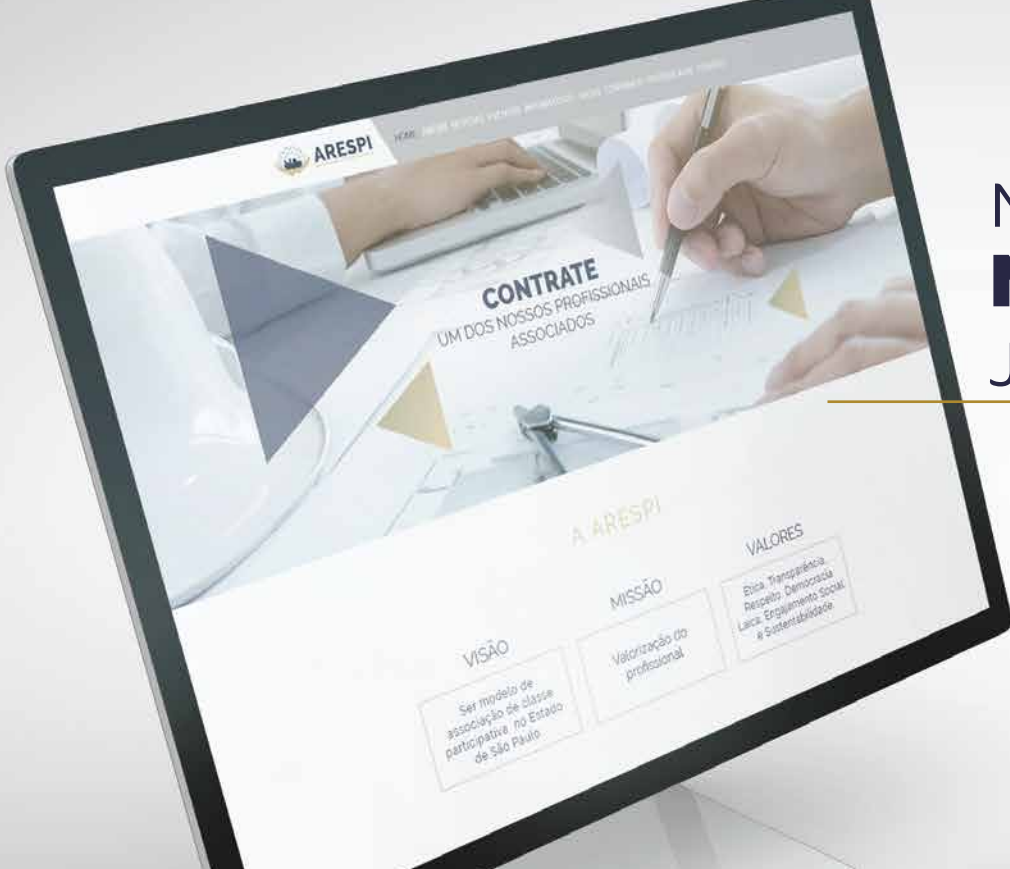
▶ Sexta-feira, dia 15 de Dezembro, foi feita a Confraternização 2017 da Associação Regional dos Engenheiros de Itapeva, após as eleições do Sistema Confea/Crea, aonde os sócios após votarem foram para o salão social da Associação para dar início ao “Happy Hour”. Vários sócios compareceram para desfrutar de um delicioso churrasco.

Fonte e fotos: ARESPI



▶ No dia 24 de janeiro de 2018, no espaço de festa Jubileu em Itapeva, a engenheira civil Mariana de Almeida Nascimento homenageou o representante do CREA-SP. Senhor Rafael Arruda Janeiro, gerente regional da 10ª e 11ª Região do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo.

Fonte e fotos: ARESPI



NOSSO  
**NOVO SITE**  
JÁ ESTÁ PRONTO!

MAIS BONITO,  
MAIS CONTEÚDO,  
MAIS FÁCIL DE MEXER.

TUDO PARA INFORMAR  
MELHOR NOSSOS  
ASSOCIADOS

ACESSE: [www.arespi.org.br](http://www.arespi.org.br)

FAÇA PARTE DA  
**MAIOR ASSOCIAÇÃO**  
DE CLASSE DA REGIÃO



**AUMENTE SEU NETWORKING E GERE  
NOVOS NEGÓCIOS.**

Conheça os diversos benefícios do associado.

**ENTRE EM CONTATO, ASSOCIE-SE!**



**ARESPI**

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE ITAPEVA

**TUBARÃO**  
PISCINAS E ENGENHARIA  
Vendas e Assistência Técnica  
[www.piscinastubarao.com.br](http://www.piscinastubarao.com.br)

*Nós fazemos tudo e você Nada!*

**15 3522.3671 :: 99713.3888**

Loja 1: R. Nagib Rodrigues de Almeida, 563 - Jardim Kantiam - Itapeva-SP

**15 3531.1151 :: 99778.3714**

Loja 2: R. Francisco Rodrigues de Campos, 100 - Centro - Itararé/SP